



PROCESSO Nº	272.849-4/2026
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU FÉRIAS AO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO, REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2012
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	24/03/2026 – PLENÁRIO PRESENCIAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2026 – PP

Homologação da decisão que deferiu férias ao Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, referentes ao período aquisitivo de 2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 11, III, e 40, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021);

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a decisão (Doc. Digital nº 795760/2026) que deferiu 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2012, ao Senhor Gonçalo Domingos de Campos Neto, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a serem usufruídas a partir de 24 de março de 2026.

Participaram da deliberação os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI** (videoconferência), **WALDIR JÚLIO TEIS** (videoconferência), **GUILHERME ANTONIO MALUF** e **ALISSON ALENCAR**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO – Relator Nato
Presidente

